



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE**
**4ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 10/2026-PROEX/IFRN**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2026 –

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTUIF DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE					
Curso	Turno	Listas			TOTAL
		Estudou integralmente em escola pública			
		LB_EP	LI_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Matutino	1	1	2	4

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- **LI_Q:** candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis por Campi/curso/turno, poderão REALIZAR A PRÉMATRÍCULA DE FORMA ONLINE, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn> no período informado no cronograma deste Edital. Ou presencialmente, das 7h30 às 13h.

1.2 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Candidato menor de idade, além da documentação listada acima, deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo X deste Edital e o documento de identificação do responsável.

g) Devem ser apresentados os seguintes documentos adicionais para candidatos maiores de 18 anos:

- Título de eleitor;

- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino) dispensado para:

- Maiores de 45 anos no ato do cadastramento;
- Os candidatos estrangeiros.

1.3 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.sga@ifrn.edu.br.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	12/05/2026	A partir das 17h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/partiuif-estudantes/
Matrículas Online	13/05/2026 a 14/05/2026	Das 14h do dia 13/04/2026 até às 23h59 do dia 14/04/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn
Matrículas Presencial	13/05/2026 e 14/05/2026	7h30 às 12h	Secretaria Acadêmica - SEAC
Correção de dados/documentos	15/05/2026	Das 7h às 15h	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Matutino)		
LISTA	Nome Completo	Inscrição
LB_EP	Viviane da Costa Araujo	648982-5
LI_EP	Victor Lucas do Nascimento Freitas	645730-6
LI_PPI	Pedro Ariel Siqueira de Lima	649158-8
LI_PPI	Celine Santana Barros	646470-6

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Natal-Zona Norte com base no disposto no Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Cavalcante de Oliveira
Coordenadora de Turma do PartiuIF
Campus São Gonçalo do Amarante